

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

**Dispõe sobre Suplementação
Orçamentária e dá outras
providências.**

Gustavo Diogo Finck, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan- RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei no 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários;

Resolve

Art.1º – Abrir no orçamento da AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento para o exercício de 2026:

I - 1º Suplementação orçamentária no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, serão oriundos da dotação **3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, cuja previsão é de não utilização integral até o final do exercício, permitindo seu emprego para suprir a necessidade de reforço no



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

elemento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, especialmente em razão das despesas relativas a internet previstas até o final do exercício.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Porto Alegre, 10 de junho de 2026

GUSTAVO DIOGO FINCK

Presidente da Agesan-RS

LUCIANO MANINI NEUMAN

OAB/RS nº 82.374